



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **93.920.361/0001-37** DUNS®: **911063741**
 Razão Social: **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 Nome Fantasia: **REIFLEX**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/10/2023**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2023
FGTS	Validade:	29/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/03/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2021 (*)**

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
 Fone: (55) 3535 2555
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial

Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000

Sócio Proprietário: Luis César Reis

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X

Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN

RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Qtd	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
07	80	<p>Caminha infantil, modelo empilhável, com pés articulados - Especificações mínimas:</p> <p><input type="checkbox"/> Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90 (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro (4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze (12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90 mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12 mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14 mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14 mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 a 5 anos, até 55 kg. Comprimento: 1,26m; largura 60cm e altura 12cm. Garantia mínima: 12 meses.</p>	LAVS	R\$290,00	R\$23.200,00



REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
 Fone: (55) 3535 2555
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535



Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de Garantia: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, tais como os serviços de entrega, instalação, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, despesas de importação), incidentes sobre o fornecimento, etc.

Demais condições conforme edital.

Três de Maio, 13 de abril de 2023.

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:93920361000137	Assinado de forma digital por REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:93920361000137 Dados: 2023.04.13 15:11:49 -03'00'
---	--

ASSINATURA DIGITAL

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 93.920.361/0001-37

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2023 07:54:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **93.920.361/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

424

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209776868

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2376105651

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TRES DE MAIO

Local

2 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



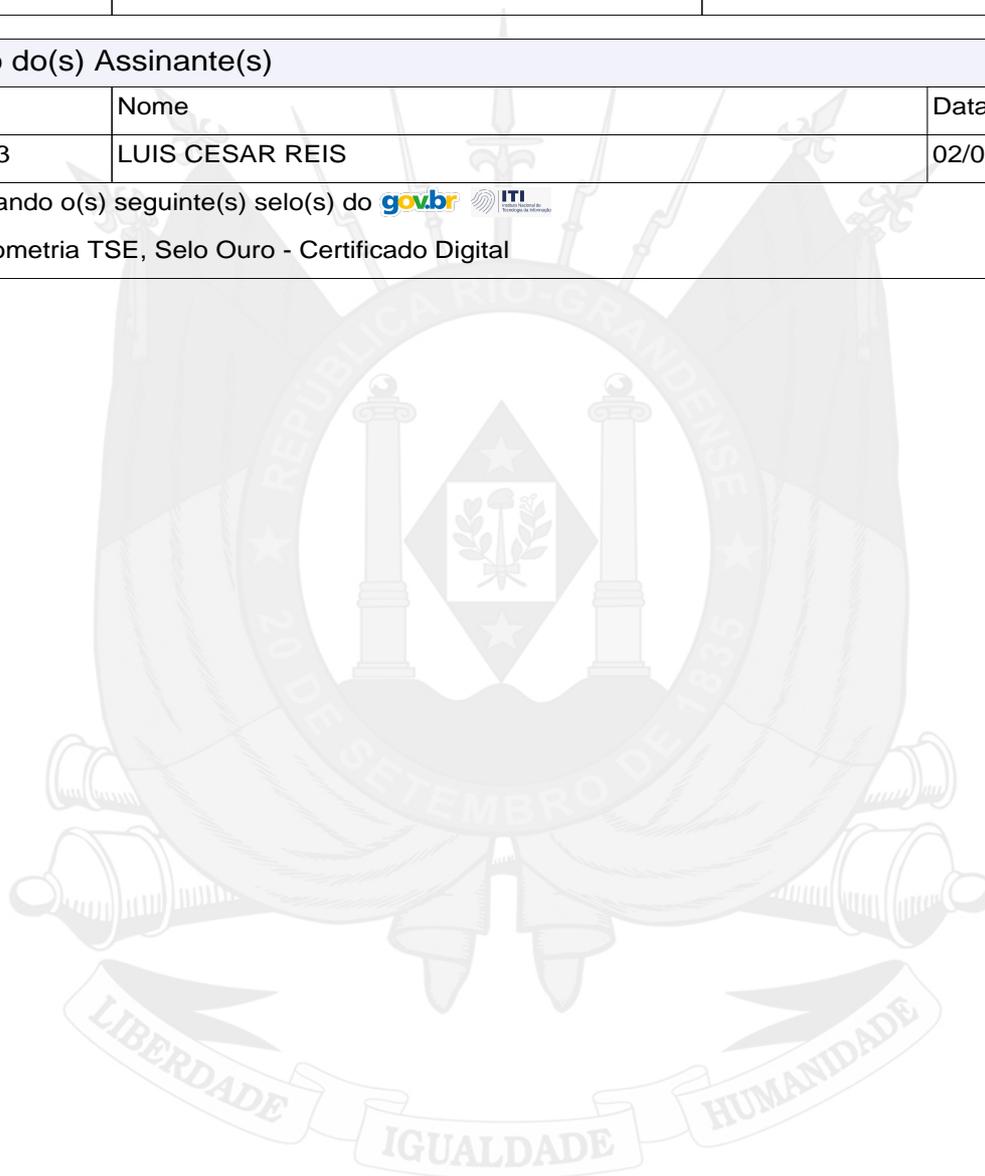
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.205-8	RSN2376105651	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LUIS CESAR REIS, BRASILEIRO, CASADO Pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, NASCIDA EM 11/02/1970, PORTADOR DO RG n.º 1041527159, SSP/RS, E CPF N.º 576.888.500-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FARRAPOS, 1200, CENTRO, CEP 98910-000, NO MUNICIPIO DE TRES DE MAIO-RS;

Socio componente da sociedade Ltda que gira sob o nome empresarial **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, NIRE 43209776868, CNPJ 93920361/0001-37, com sede na RUA PLANALTO, 2046, INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98910-000, resolve alterar seu contrato social, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – O capital social no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), já integralizados, é elevado neste ato para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor
LUIS CESAR REIS	10.000	R\$ 10.000,00
Valor	10.000	R\$ 10.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social, conforme Art. 1.052 do CC de 2002.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas contratuais vigentes permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, o sócio decide, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com sede na RUA PLANALTO, 2046, INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98910-000.

Parágrafo Único - A sociedade adotará como nome fantasia **REIFLEX**.



SEGUNDA – O objeto da sociedade será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE CARROSSEIS, BALANCOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, FABRICACAO DE COLCHONETES, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

TERCEIRA – A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) FILIAL 01 – com sede na RUA FREDERICO WILLIG, 255, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 98910-000, NO MUNICIPIO DE TRES DE MAIO-RS, registada sob nire 4390218046-6, e inscrita no CNPJ 93.920.361/0002-18, com as mesmas atividades da matriz.
- b) FILIAL 02 – com sede na RUA PEDRO OTTO FUHR, 15, AREA INDUSTRIAL, CEP 98958-000, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO INHACORA-RS, registada sob nire 4390218047-4, e inscrita no CNPJ 93.920.361/0003-07, com as mesmas atividades da matriz.

QUARTA - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor
LUIS CESAR REIS	10.000	R\$ 10.000,00
Valor	10.000	R\$ 10.000,00



§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social, conforme Art. 1.052 do CC de 2002.

QUINTA - A administração da sociedade caberá a sócia/administradora, **LUIS CESAR REIS**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTA - O início das atividades foi em 01/04/1991 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA SEGUNDA - Que o(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA – Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei



Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de TRES DE MAIO-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular que será devidamente registrado.

Tres de Maio – RS, 02 de Fevereiro de 2023.

LUIS CESAR REIS





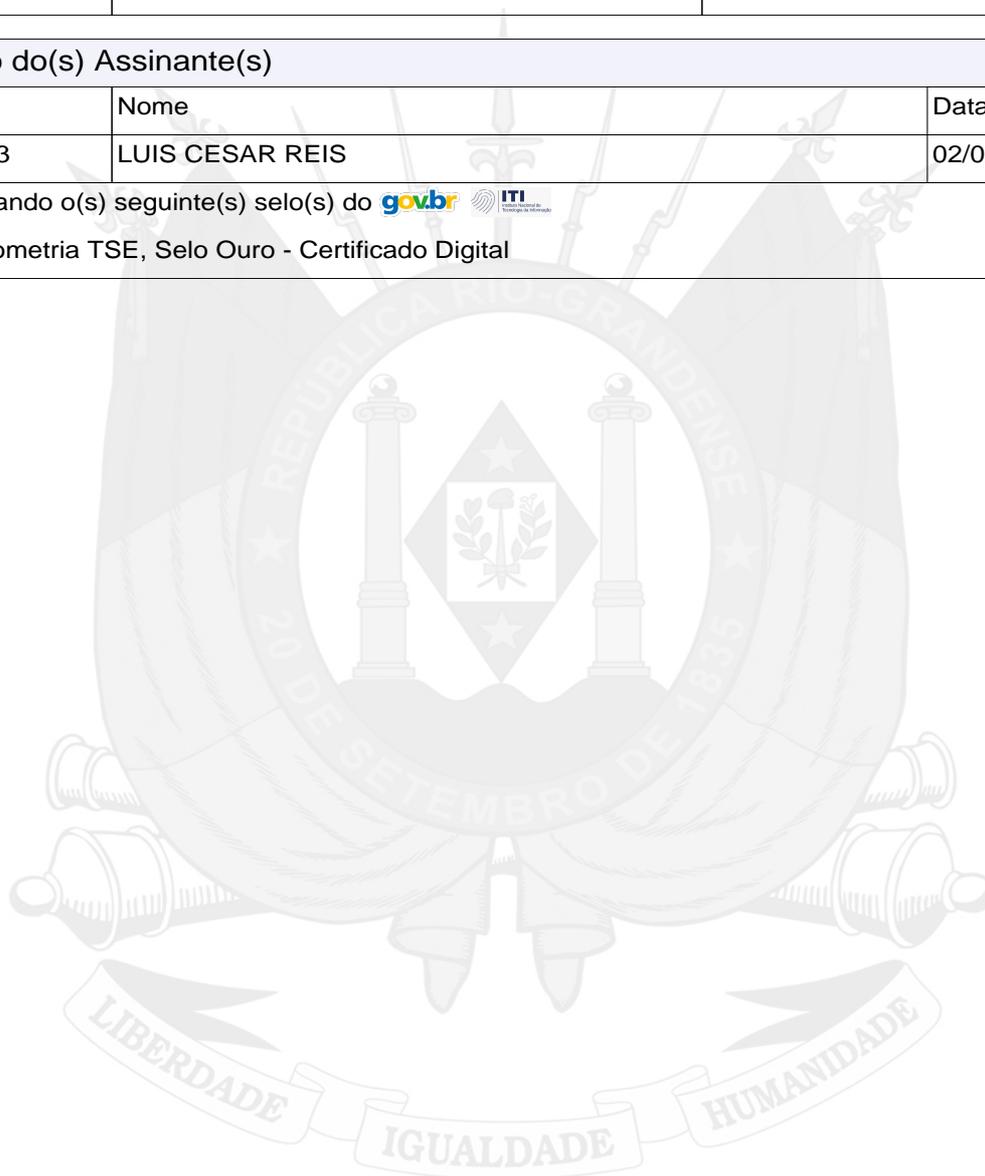
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.205-8	RSN2376105651	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de CNPJ 93.920.361/0001-37 e protocolado sob o número 23/037.205-8 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8744508, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 17:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/037.205-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137, Endereço - RUA PLANALTO, 2046 - TRES DE MAIO.

10 de abril de 2023, às 15:56:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8720670c33edca40dca87bf4ad9c96a7**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/04/2023.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.920.361/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1991	
NOME EMPRESARIAL REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REIFLEX				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PLANALTO		NÚMERO 2046	COMPLEMENTO *****		
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIFLEX@TERRA.COM.BR			TELEFONE (55) 3535-2555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **15:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.920.361/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1991
NOME EMPRESARIAL REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 2046	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIFLEX@TERRA.COM.BR		TELEFONE (55) 3535-2555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **15:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Prefeitura Municipal de Três de Maio
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO

A Secretária Municipal da Fazenda de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer exarado no Processo Administrativo, arquivado nesta municipalidade. Inscrevendo-a no cadastro Fiscal sobo número supra assinalado, válida somente para o exercício do ano da impressão e enquanto a mantiver acompanhada do Documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente a o seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor. CONCEDE A

Número Alvará	
5553/2023	
Razão Social	
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Nome Fantasia	
REIFLEX	
Endereço	Bairro
RUA PLANALTO - 2046 -	AREA INDUSTRIAL
CPF / C.N.P.J.	Inscrição Estadual
93.920.361/0001-37	
Número da Inscrição Municipal	Licenciada em
1.811.C.5553	01/06/1997

Atividade(s) Licenciada(s)

Exerce no Local

- Principal:

00000332 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.

SIM

- Acessórias:

00000030 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

SIM

00000035 COMÉRCIO VAREJ. ESP. ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDI

SIM

00000036 COMÉRCIO VAREJISTA ESP. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SIM

00000132 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

SIM

00000187 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

SIM

00000194 COMÉRCIO VAREJ. COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

SIM

00000245 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

SIM

00000331 FABRIC. MÁQUINAS E EQUIPAM. P/ A AGRIC. E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXC. P/ IRRIGAÇÃO

SIM

00000334 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

SIM

00000343 TRANSP. ROD. CARGA, EXCETO PROD. PERIG. E MUDANCA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNAC

SIM

00000363 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

SIM

00000429 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E M

SIM

00006368 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

SIM

00006369 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

SIM

00006571 COM. ATAC. MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAM P/USO AGROP. E IRRIGAÇÃO, PARTES E PEÇAS

SIM

00006577 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

SIM

00006674 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

SIM

00006696 FABRICAÇÃO DE COLCHOES

SIM

00006858 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SIM

00007167 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL N ESPC ANT, PEÇAS E ACESSÓRIOS

SIM

TRÊS DE MAIO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação:

Fica a empresa supracitada responsável por promover no prazo máximo de 180 dias a regularização do estabelecimento.

VALIDADE DO ALVARÁ ATÉ 17/08/2023. FALTA APPCI.



Verificar Autenticidade

Código de Controle: 1VZV.DWDH.QKA6.STUS

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/autenticar-alvara>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:11 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **FA08.055C.BBBC.97DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ base: **93.920.361/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23256134**

Autenticação: **33354807**





Município de TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO EMPRESARIAL POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Exercício: **2023**
Nº Certidão: **22819/2023**

Razão Social:	REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ:	93.920.361/0001-37
Inscrição Municipal:	1.811.C.5553
Endereço:	PLANALTO, 2046
Município:	Três de Maio

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) DÉBITO(S) referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até a presente data. É expedida a presente Certidão para os fins específicos que nela constam. Reservam-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificada, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **PARA FINS DE LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **31/01/2023**
Validade: **01/05/2023**

Verificar Autenticidade



Emitida às 14:17 do dia 31/01/2023

Código de Controle: **U5Y2.YDYN.Q887.ENRZ**

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.920.361/0001-37
Razão Social: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA PLANALTO 2046 / INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102524935402447

Informação obtida em 10/04/2023 15:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Certidão nº: 959910/2023

Expedição: 09/01/2023, às 16:14:28

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.920.361/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
 Fone: (55) 3535 2555
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 93.920.361/0001-37
 Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial
 Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000
 Sócio Proprietário: Luis César Reis
 Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X
 Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
 RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO

A empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 93920361/0001-37 sediada na RUA PLANALTO, 2046, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS CÉSAR REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1041527159.e do CPF nº 576.888.500-53, **DECLARA**,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
 Fone: (55) 3535 2555
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535



5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Luis Cesar Reis, Portador do RG sob nº 1041527159 e CPF nº 576.888.500-53, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Telefone: (55) 3535 - 2555
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o Sr. Luis Cesar Reis, Portador do RG sob nº 1041527159 e CPF nº 576.888.500-53, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Três de Maio, 11 de abril de 2023.

REIFLEX INDUSTRIA E
 COMERCIO DE MOVEIS
 LTDA:93920361000137

Assinado de forma digital por
 REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
 DE MOVEIS LTDA:93920361000137
 Dados: 2023.04.11 09:45:18 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 93.920.361/0001-37

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

DECLARO que a empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.920.361/0001-37, está enquadrada como empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, fazendo jus aos benefícios disciplinados nos art. 42 a 45 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Martinho/RS, 13 de Março de 2023.

DIEGO
FELTES:02612629041

Assinado de forma digital por
DIEGO FELTES:02612629041
Dados: 2023.03.13 15:19:35
-03'00'

DIEGO FELTES
CPF nº 026.126.290-41
CRC nº 092932/O-4

LUIS CESAR
REIS:57688850
053

Assinado de forma
digital por LUIS CESAR
REIS:57688850053
Dados: 2023.03.13
15:22:03 -03'00'

LUIS CESAR REIS
CPF nº 576.888.500-53
Sócio Administrador



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320977686-8	93.920.361/0001-37	19/03/1991	01/04/1991

Endereço Completo:

RUA PLANALTO 2046 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 98910-000 - TRES DE MAIO/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE CARROSSEIS, BALANCOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, FABRICACAO DE COLCHONETES, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº123/06)	

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/02/2023

Número: 8744508

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LUIS CESAR REIS	4310272154-3	43209776868	RS	TRANSFORMACAO
LUIS CESAR REIS	4310272154-3	43209776868	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000231699 e visualize a certidão)



23/065.061-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390218047-4	93.920.361/0003-07	RUA PEDRO OTTO FUHR, 15, BAIRRO AREA INDUSTRIAL, 98958-000, SAO JOSE DO INHACORA/RS
4390218046-6	93.920.361/0002-18	RUA FREDERICO WILLIG, 255, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 98910-000, TRES DE MAIO/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Março de 2023 13:38


 JOSÉ TADEU JACÓBY
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000231699 e visualize a certidão)



23/065.061-9

CONTRIBUINTE: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147/0026535

CNPJ: 93.920.361/0001-37



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.399.549/0001-97 DUNS®: 920617707
 Razão Social: ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA
 Nome Fantasia: ECOMOB MOVEIS DE JARDIM
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2023
FGTS	Validade:	27/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2023
Receita Municipal	Validade:	06/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 – PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS - VALORES COTADOS EM REAIS (R\$)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	TOTAL
01	<p>Conjunto aluno FNDE - tamanho 03 - Especificações mínimas: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 590mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor CINZA. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor AMARELO. Altura do assento ao chão 350mm. A empresa vencedora deverá apresentar junto a proposta de preços atualizada: Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Garantia mínima: 12 meses.</p> <p>MARCA MOVESCO – MODELO CONJUTO ALUNO EVOLUTION 03</p>	Unid.	50	528,00	26.400,00
02	<p>Conjunto aluno FNDE - tamanho 04 - Especificações mínimas: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½") chapa 16(parede 1,50mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para</p>	Unid.	50	527,00	26.350,00

<p>reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30(parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor vermelho. Altura do assento ao chão 380mm. A empresa vencedora deverá apresentar junto a proposta de preços atualizada: Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Garantia mínima: 12 meses.</p> <p>MARCA MOVESCO – MODELO CONJUTO ALUNO EVOLUTION 04</p>				
TOTAL GERAL-----				52.750,00
CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS				

VALIDADE DA PROPOSTA: SEXTENTA (60) DIAS - CONFORME EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ TRINTA (30) DIAS - APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 PAGAMENTO: TRINTA (30) DIAS - CONFORME EDITAL
 PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL.
 FRETE: CIF

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura

Declaramos que desde já, nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

BANCO DO BRASIL: AG. 1489-3 C/C: 60561-1

Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, ENCARGOS TRABALHISTAS, PARA A ENTREGA DO OBJETO NOS LOCAIS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL MARMELEIRO/PR.

CONCORDAMOS COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

CRISTIANO
CENCI:03338471050

Assinado de forma digital por CRISTIANO
CENCI:03338471050
Dados: 2023.04.13 16:11:02 -03'00'

CRISTIANO CENCI
CPF.: 033.384.710-50
RG.: 1101460821 SJS/RS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ECOMOB INDUSTRIA DE
MOVEIS ECOLOGICOS
LTDA:32399549000197
Assinado de forma digital por
ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS
ECOLOGICOS LTDA:32399549000197
Dados: 2023.04.13 16:11:15 -03'00'

Balneário Camboriú/SC, 13 de Abril de 2023.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2023 07:53:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **32.399.549/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Daniel Cenci	
CPF/CNPJ: 003.655.970-90	
Email: atendimento@lanci.eco.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA	
NIRE: 42207348027	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42207348027	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 130.270.195.297.22	
Emissão: 09/03/2023 15:03:08	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 9 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 230903037



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
CRISTIANO CENCI 03338471050
CNPJ: 32.399.549/0001-97**

455



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfJ451j9TgcvhtUwchave2=Ug8cwwsph_-dkGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00365597090-DANIEL CENCI | 03338471050-CRISTIANO CENCI

Pelo presente instrumento do Contrato Social de transformação de Empresário Individual para Sociedade Limitada, CRISTIANO CENCI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Lajeado – RS, no dia 03/05/1993, residente e domiciliado na Rua Canelinha, nº 50 – Municípios – Balneário Camboriú – SC - CEP: 88.337-360, inscrito no CPF sob nº. 033.384.710-50, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05543299025, expedida pela DETRAN- RS.

Na qualidade de Empresário individual da empresa CRISTIANO CENCI 03338471050, com sede sito a Rua: Canelinha, 50 – Municípios – Balneário Camboriú – SC - CEP: 88.337-360, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob Nire 42804976290, devidamente inscrita no CNPJ 32.399.549/0001-97, ora transforma seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo Contrato Social, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada Empresário Individual em SOCIEDADE LIMITADA, sob a denominação de ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CRISTIANO CENCI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica admitido neste ato, o novo sócio Sr. DANIEL CENCI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 003.655.970-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6073930106, órgão expedidor SJSRS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3500, 201, APTO 201, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330254, BRASIL

CLAUSULA QUARTA – O capital social que era constituído de 5.000 (Cinco mil) quotas Passa a ser neste ato de 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 8.000,00, (oito mil reais) em moeda corrente do País, com a subscrição e integralização pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio CRISTIANO CENCI (ex-MEI) – subscreve 7.200 (sete mil e duzentas), quotas no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país;
- b) O sócio DANIEL CENCI – subscreve 800 (oitocentas), quotas no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país;

Nº	Nome do Sócio	Quotas	Valor	Partic.%
1	Cristiano Cenci	7.200	7.200,00	90,00%
2	Daniel Cenci	800	800,00	10,00%
	Total	8.000	8.000,00	100,00%

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 42207348027 Protocolo 223558907 de 08/09/2022 NIRE 42207348027

Nome da empresa ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346747862134800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

14/09/2022



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
CRISTIANO CENCI 03338471050
CNPJ: 32.399.549/0001-97**

CLAUSULA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú - SC.

CLAUSULA SEXTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA SETIMA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida Sociedade Limitada, com o teor seguinte:

**ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA
32.399.549/0001-97**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade passa a ter como objeto o ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME, E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MADEIRAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAL PLASTICO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLASTICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E ACABAMENTO, EM MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO, VIME, JUNCO. FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, ESCOLAS, IGREJAS, OFICINAS, PRAÇAS. FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE VIME, BAMBU, JUNCO. FABRICAÇÃO DE PARTES DE PLASTICO PARA MOVEIS. FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLASTICO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA – MARCENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS DE PLASTICO, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE ESTOFADOS.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede à Rua: CANELINHA, 50 – MUNICIPIOS – BALNEARIO CAMBORIU – SC – CEP: 88.337-360.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades no dia 09 de Janeiro de 2019, e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social é de 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 8.000,00, (oito mil reais) em moeda corrente do País, com a subscrição e integralização pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio CRISTIANO CENCI (ex-MEI) – subscreve 7.200 (sete mil e duzentas), quotas no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país;
- b) O sócio DANIEL CENCI – subscreve 800 (oitocentas), quotas no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país;

Nº	Nome do Sócio	Quotas	Valor	Partic. %
1	Cristiano Cenci	7.200	7.200,00	90,00%

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 42207348027 Protocolo 223558907 de 08/09/2022 NIRE 42207348027

Nome da empresa ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346747862134800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

14/09/2022

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
CRISTIANO CENCI 03338471050
CNPJ: 32.399.549/0001-97**

2	Daniel Cenci	800	800,00	10,00%
	Total	8.000	8.000,00	100,00%

§ Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Segundo – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (Trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ Terceiro - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ Quarto – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula 6ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 7ª - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Cláusula 10ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CRISTIANO CENCI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ Primeiro - O administrador receberá um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ Segundo - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ Terceiro - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ Quarto – O administrador fica autorizado, a comprar, vender, permutar, alienar, transferir, ceder, a terceiros os bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, assinando isoladamente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 42207348027 Protocolo 223558907 de 08/09/2022 NIRE 42207348027

Nome da empresa ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346747862134800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

14/09/2022

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
CRISTIANO CENCI 03338471050
CNPJ: 32.399.549/0001-97**

Cláusula 11ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelo administrador.

§ Primeiro - O anuncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ Segundo - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ Terceiro - Dispensam-se às formalidades de convocação prevista nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Quarto - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre matéria que seria objeto dela.

§ - Quinto - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ Sexto - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

Clausula 13ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato.

- a) Aprovação de contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial conforme lei 11.101/05.

Cláusula 14ª -

§ Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II) Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ Segundo - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ Terceiro - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/09/2022

Certifico o Registro em 14/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 42207348027 Protocolo 223558907 de 08/09/2022 NIRE 42207348027

Nome da empresa ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346747862134800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
CRISTIANO CENCI 03338471050
CNPJ: 32.399.549/0001-97**

Cláusula 15ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, têm os sócios cedentes a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 16ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução mesma.

§ Primeiro - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ Segundo - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 17ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

§ Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento do credor particular do sócio;

§ Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula 18ª - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Cláusula 19ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ Primeiro - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, que terão o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ Segundo - A reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

b) Designar administradores, quando for o caso;

c) Tratar de qualquer outro assunto da ordem do dia

§ Terceiro - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 42207348027 Protocolo 223558907 de 08/09/2022 NIRE 42207348027

Nome da empresa ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346747862134800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

14/09/2022

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
CRISTIANO CENCI 03338471050
CNPJ: 32.399.549/0001-97**

Cláusula 20ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 21ª - Os casos omissos serão tratados pelo que regidos pela Lei 10.406/02 – Código Civil.

Clausula 22ª - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Balneário Camboriú - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente, para que produza efeitos legais.

Balneário Camboriú - SC, 06 de setembro de 2022.

CRISTIANO CENCI
CPF: 033.384.710-50

DANIEL CENCI
CPF: 003.655.970-90

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/09/2022

Certifico o Registro em 14/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 42207348027 Protocolo 223558907 de 08/09/2022 NIRE 42207348027

Nome da empresa ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346747862134800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



223558907

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA
PROTOCOLO	223558907 - 08/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207348027
CNPJ 32.399.549/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022
SOB N: 42207348027

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00365597090 - DANIEL CENCI - Assinado em 13/09/2022 às 13:43:10

Cpf: 03338471050 - CRISTIANO CENCI - Assinado em 13/09/2022 às 14:21:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/09/2022

Certifico o Registro em 14/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 42207348027 Protocolo 223558907 de 08/09/2022 NIRE 42207348027

Nome da empresa ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346747862134800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



09/03/2023

00132044620

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 506312**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 08/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ECOMOB INDÚSTRIA MÓVEIS DE MÓVEIS ECOLÓGICOS LTDA, portador do CNPJ: 32.399.549/0001-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quinta-feira, 9 de março de 2023.

PEDIDO Nº:**0013204650**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2037979

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ECOMOB INDÚSTRIA DE MÓVEIS ECOLÓGICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 32.399.549

Certidão emitida às 09:40 de 09/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.399.549/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2019
NOME EMPRESARIAL ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOMOB MOVEIS DE JARDIM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CANELINHA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 88.337-360	BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIOS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOMOB@ECOMOB.COM.BR	
TELEFONE (47) 3264-5773		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **09:44:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 32399549000197		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260116530		NOME EMPRESARIAL ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOMOB MOVEIS DE JARDIM		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 1629302 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/12/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA CANELINHA		NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 88337-360	BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIOS	MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOMOB@ECOMOB.COM.BR		TELEFONE 4732645773	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/01/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/03/2023 18:00:48** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA
CNPJ: 32.399.549/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:11 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **64E7.5AA2.2692.3548**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **32.399.549/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140059270515**
Data de emissão: **08/03/2023 18:02:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **07/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/03/2023 18:02:40



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
56585 / 2023	08/03/2023	06/06/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
32.399.549/0001-97	ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 187828

ATIVIDADE CNAE:

4754701 - Comércio varejista de móveis
1629302 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA CANELINHA, 50	Complemento:
Bairro: DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-360

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2356585N9373D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.399.549/0001-97
Razão Social: ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LT
Endereço: RUA CANELINHA 50 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904421548827602

Informação obtida em 03/04/2023 17:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.399.549/0001-97
Certidão n°: 10001860/2023
Expedição: 09/03/2023, às 09:45:08
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.399.549/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Ecomob Indústria de Móveis Ecológicos Ltda, com sede na Rua Canelinha, n° 50, Galpão 04 – Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú /SC, inscrita no CNPJ n° 32.399.549/0001-97, por meio de seu representante legal infra-assinado Sr. Cristiano Cenci, R.G. n° 1101460821 SJS/RS e CPF 033.384.710-50, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Cristiano Cenci, R.G. n° 1101460821 SJS/RS e CPF 033.384.710-50 cuja função/cargo é Sócio Proprietário, **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: financeiro@ecomob.com.br

Telefone: (47) 3264 5773

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

9) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital

10) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

12) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

13) Nomeamos e constituímos o senhor Cristiano Cenci, portador do CPF/MF sob n.º 033.384.710-50, para ser o responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 006/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRISTIANO
CENCI:03338471050

Assinado de forma digital por
CRISTIANO CENCI:03338471050
Dados: 2023.04.10 17:23:37 -03'00'

CRISTIANO CENCI
CPF.: 033.384.710-50
RG.: 1101460821 SJS/RS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ECOMOB INDUSTRIA DE
MOVEIS ECOLOGICOS
LTDA:32399549000197

Assinado de forma digital por ECOMOB
INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS
LTDA:32399549000197
Dados: 2023.04.10 17:23:49 -03'00'

Balneário Camboriú/SC, 12 de Abril de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Ecomob Indústria de Móveis Ecológicos Ltda, com sede na Rua Canelinha, n° 50, Galpão 04 – Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú /SC, inscrita no CNPJ n° 32.399.549/0001-97, por meio de seu representante legal infra-assinado Sr. Cristiano Cenci, R.G. n° 1101460821 SJS/RS e CPF 033.384.710-50, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRISTIANO
CENCI:03338471050

Assinado de forma digital por
CRISTIANO CENCI:03338471050
Dados: 2023.04.10 17:51:55 -03'00'

CRISTIANO CENCI
CPF.: 033.384.710-50
RG.: 1101460821 SJS/RS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ECOMOB INDUSTRIA DE
MOVEIS ECOLOGICOS
LTDA:32399549000197

Assinado de forma digital por
ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS
ECOLOGICOS LTDA:32399549000197
Dados: 2023.04.10 17:52:06 -03'00'

Balneário Camboriú/SC, 12 de Abril de 2023.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207348027	CNPJ 32.399.549/0001-97	Arquivamento do ato Constitutivo 09/01/2019	Início da atividade 09/01/2019
Endereço: R CANELINHA, 50, MUNICIPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337360			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS DE CORTICA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANCADOS. FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MADEIRA. FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS. FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAL PLASTICO. FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO, SERVIÇO DE MONTAGEM E ACABAMENTO EM MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO, VIME, JUNCO. FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA PAA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, ESCOLAS, IGREJAS, OFICINAS, PRAÇAS. FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE VIME, BAMBU, JUNCO. FABRICAÇÃO DE PARTES DE PLASTICO PARA MOVEIS. FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLASTICO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA - MARCENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS DE PLASTICO, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE ESTOFADOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 8.000,00 OITO MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 8.000,00 OITO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DANIEL CENCI 003.655.970-90	800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTIANO CENCI 033.384.710-50	7.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTIANO CENCI 033.384.710-50	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/09/2022	Número 42207348027	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

230902952

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

476



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207348027	32.399.549/0001-97	09/01/2019	09/01/2019
Endereço: R CANELINHA, 50, MUNICIPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337360			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230902952

página: 2/2

